



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 123, de 08 de setembro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011;

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

- **Considerando** a solicitação do município de Sapucaia da descentralização dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados sob gestão estadual através do processo 2021/728216, conforme Resolução CIB/PA nº 70 de 16/08/2016.

- **Considerando** o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao pleito do município de Sapucaia.


Resolve:

Art. 1º - Aprovar a descentralização da gestão estadual dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados sediados no município de Sapucaia.

Art. 2º - Definir que o valor financeiro anual referente à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade a ser remanejado da gestão estadual para a gestão municipal, conforme aprovado no Art. 1º desta Resolução, é de R\$ 785.177,18 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos) consoante Resolução CIB/PA nº 242, de 14 de dezembro de 2010 e posteriores, alocadas na PPI vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 08 de setembro de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.